

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 366, DE 21 AGOSTO DE 2024

(Que nomeia servidora estável para defender os sindicatos **J. F. S., E. P. S. S. e A. M. C.**, e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 09/2023-SECEL, de origem da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Lazer;

RESOLVE:

1. Fica nomeada a Servidora **MARIA APARECIDA BAPTISTA DE MELLO**, Escrivã, lotada no Paço Municipal, com o objetivo de defender as sindicadas **J. F. S., E. P. S. S. e A. M. C.**, em razão das mesmas não terem apresentado defesa prévia nos autos do processo administrativo disciplinar - PAD 02/2024, mesmo tendo sido devidamente intimadas para tanto.

2. Por não terem apresentado defesa, foi decretada a revelia das sindicadas, nos moldes do artigo 172 da Lei 3.256/2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme *in verbis*:

Artigo 172 - Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1º - A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2º - Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor

como defensor dativo, ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado.

3. A servidora nomeada terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para a apresentação das defesas, por escrito, contados da data de sua intimação.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

TATIANA FARIA DA FONSECA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO